

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1152 de 19/04/1996

L E I Nº 4837/96
de 11 de abril de 1996

Denomina via pública no Loteamento
Cassiano Ricardo com o nome de EDUARDO DE
CAMPOS MAIA NETO.

A Prefeita Municipal de São José dos
Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua dos Robalos, no Loteamento
Cassiano Ricardo, passa a denominar-se EDUARDO DE CAMPOS MAIA
NETO.

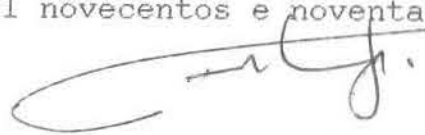
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos
Campos, 11 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e
Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de
abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)